

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº010/2007

de 21 de setembro de 2007.

dispõe sobre a pré-matrícula dos alunos do PPGCC

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Curso

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer dois períodos para pré-matrícula dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a saber, a 1ª. semana do mês de novembro, para o 1o. semestre letivo do ano seguinte e a 1ª. semana do mês de junho, para o 2o. semestre letivo do ano corrente.

Parágrafo Único - Os documentos referentes a pré-matrícula em estágio em docência I e II e o texto da proposta de projeto orientado deverão ser submetidos no ato da pré-matrícula.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2007.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação – ICEX – UFMG